



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.093 , DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, regido pelo Edital nº 0001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, e considerando documentação constante do Processo Administrativo nº 1501.00273/2013, homologado pelo Governador do Estado de Rondônia, conforme Decreto nº 21.075, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 137, de 26 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB e Academia de Polícia Civil de Rondônia, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 2 (duas) fotocópias;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de segunda via, o mesmo pode ser expedido através da internet, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;

VI - Título de Eleitor, original e 2 (duas) fotocópias;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 2 (duas) fotocópias;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 2 (duas) fotocópias;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

X - Certificado de Reservista, original e 2 (duas) fotocópias;

XI - Declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público em 3 (três) vias originais. Caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horária contratual, horário de trabalho, cargo, escolaridade exigida para o cargo e Regime Jurídico;

XII - certificado de conclusão do Ensino Médio e certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil - MEC, original e 2 (duas) fotocópias de cada (autenticadas em Cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei nº 413, de 28 de dezembro de 2007. Para o cargo de Perito Criminal, apresentar, ainda, comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe;

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original e 1 (uma) fotocópia;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - SEFIN, original e 1 (uma) fotocópia;

XV - Certidão de capacidade física e mental expedida pelo Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia - CEPEM, original e 1 (uma) fotocópia;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 2 (duas) fotocópias;

XVII - comprovante de residência, original e 2 (duas) fotocópias. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel onde reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação;

XVIII - 2 (duas) fotografias 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais e 1 (uma) fotocópia;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original e 1 (uma) fotocópia;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 3 (três) originais;

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 3 (três) originais;

XXIII - Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original;

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XXIV - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria “B”, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório; e

XXV - caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida devendo esta ser comprovada por meio de documento oficial, 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no §1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Para fins de organização dos procedimentos de posse, a apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Posse será mediante agendamento por meio de Edital de Convocação a ser publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 4º. Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
158.576-2	ADRIAN VIERO DA COSTA	BURITIS
157.858-8	FABIO MOURA DE VICENTE	COSTA MARQUES
134.781-0	FLAVIANO JOSE DA SILVA JÚNIOR	MACHADINHO
136.208-9	FRED MERCURY FREITAS MATOS	MACHADINHO
148.574-1	IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	GUAJARÁ-MIRIM
146.323-3	LAWRENCE KICHILESKI LACHI	GUAJARÁ-MIRIM
143.749-6	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	BURITIS
146.930-4	MARCOS CORREIA	EXTREMA/PVH
126.347-1	NIKI ALVES LOCATELLI	BURITIS
129.001-8	WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CARGO: PERITO CRIMINAL - NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
652.634-9	AELSON CRISTIANO NOGUEIRA (Edital 001/2009 - MS 00001711720138220000)	GUAJARÁ-AMIRIM
123.959-7	FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	JARU
159.929-1	LEONARDO GOBBO	JI-PARANÁ
131.335-5	MAIKOM ANDRE PASQUALOTTO DA SILVA	VILHENA
129.041-0	MAYLSON GIMAEEL PEREIRA	ARIQUEMES
130.461-5	RAFAEL MAIA LIMA	JARU
154.298-2	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	ROLIM DE MOURA
136.345-0	VILMAR VACARI	VILHENA
124.855-3	VITOR HUGO RICHETTI	CACOAL

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
125.405-7	ALEX GONDIM DA MOTTA	EXTREMA/PVH
155.217-1	ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO	SERINGUEIRAS
161.803-2	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	BURITIS
155.135-3	BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA	NOVA MAMORÉ



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

125.180-5	CAROLINE LIMA DA SILVA	EXTREMA/PVH
123.671-7	CELDO DOUGLAS ORBEM	BURITIS
148.188-6	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	GUAJARÁ-MIRIM
156.853-1	CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXÃO	MACHADINHO
146.632-1	CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA	NOVA-MUTUM/PVH
138.095-8	DANIEL MENDONÇA GOMES	BURITIS
138.582-8	DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	EXTREMA/PVH
130.295-7	DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO	NOVA MAMORÉ
146.832-4	EBENÉZER DONADON GARDINI	CEREJEIRAS
135.749-2	ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS	COSTA MARQUES
050.675-3	FLÁVIO GOMES DE SOUSA	COSTA MARQUES
149.492-9	FRANKLIM SOARES NEVES	MACHADINHO
154.385-7	GEORGE HARRISON LEMOS SILVA	EXTREMA/PVH
135.296-2	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA PALMA	GUAJARÁ-MIRIM
138.099-0	HERLIS WENSING FERREIRA	COSTA MARQUES
159.891-2	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	CANDEIAS DO JAMARI
134.530-3	ISRAEL AZEVEDO FABIANO	MACHADINHO
151.575-6	JAIR MARCIANO DE PAULA JUNIOR	BURITIS
142.870-5	JANINE DE OLIVEIRA CASTRO	COSTA MARQUES
153.248-0	JOÃO DA SILVA PADILHA	BURITIS
053.194-4	MÔNICA ALEXANDRE FEITOSA	COSTA MARQUES
142.979-5	PAULA ALEXANDRE PRESTES	NOVA-MUTUM/PVH
152.108-0	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	EXTREMA/PVH
138.711-1	RENAN PEREIRA DANTAS	COSTA MARQUES
156.525-7	RODRIGO SEPEDA SOARES	CANDEIAS DO JAMARI
156.276-2	RONNIE CORREA EGUEZ	GUAJARÁ-MIRIM
141.226-4	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA	MACHADINHO
145.485-4	SUELY GONCALVES DA TRINDADE	EXTREMA/PVH
140.634-5	VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO	COSTA MARQUES
151.580-2	VICTOR HUGO SOUZA VAZ	SERINGUEIRAS
157.918-5	VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
050.693-1	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	COSTA MARQUES
121.438-1	WILLIAMINS EDUARDO JOSE DOS SANTOS	NOVA MAMORÉ

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
147.104-0	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	ESPIGÃO DO OESTE
138.469-4	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	MACHADINHO
123.089-1	ANA PAULA ALESSIO CARATI	ARIQUEMES
148.327-7	ANDREY NOÉ SILVA	CANDEIAS DO JAMARI
152.128-4	ANDRIELLY PRISCILA NUNES DE SOUZA	VILHENA
129.117-3	ANNE ELIEZE GUNTZEL	CEREJEIRAS
147.651-3	AURISAMA BELO ALVES	JARU
143.979-0	BÁRBARA THAÍS VIEIRA DE FREITAS	ALVORADA DO OESTE
133.936-2	BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY	MACHADINHO
128.458-4	BRUNA MILANI CHAGAS	GUAJARÁ-MIRIM
125.162-7	BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOÃO	ROLIM DE MOURA
151.596-9	CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	NOVA MAMORÉ
149.814-2	DAIANA PEREIRA ASSIS	ESPIGÃO DO OESTE
152.949-8	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	NOVA-MUTUM/PVH
149.618-2	DANIELA BARRETO DA SILVA	JI-PARANÁ
164.259-6	DANIELLI ALMEIDA SACHES	PRESIDENTE MÉDICI
133.690-8	DANILO SOUZA DA SILVA	JARU
131.626-5	DAYZE DA SILVA NOÉ	GUAJARÁ-MIRIM
165.017-3	DEJAIR DE SOUZA ANDRADE	MACHADINHO
156.217-7	EDELSON DOS SANTOS	SANTA LUZIA
136.961-0	EDGAR MELO DO NASCIMENTO	ESPIGÃO DO OESTE
147.407-3	EDICLEY DE ABREU DOURADO	NOVA MAMORÉ
157.093-5	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA	ARIQUEMES
161.219-0	EDUARDO GOMES MOREIRA	JI-PARANÁ
155.466-2	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	ROLIM DE MOURA
148.589-0	ELIEL DALBEM DE LIMA	GUAJARÁ-MIRIM
159.613-6	ELRICK JOSÉ DA ROCHA GOMES	COSTA MARQUES
144.808-0	ELTON JAKSON SANTOS LEAL	JARU
128.449-5	ELUENO CALENO MOREIRA	EXTREMA/PVH
138.441-4	ERIC DE LIMA SANTOS	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
125.037-0	EZEQUIEL SALDANHA	URUPÁ
155.813-7	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	NOVA MAMORÉ
151.459-4	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	BURITIS
121.300-8	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS MARTINELLI	GUAJARÁ-MIRIM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

149.846-0	ISAMARA ESTEVÃO CABRAL	PRESIDENTE MÉDICI
152.931-5	IVANILDO ARAÚJO DOS SANTOS	COSTA MARQUES
128.181-0	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
157.208-3	JEFFERSON PACHECO XAVIER	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
050.162-0	JHONATAN MENDES AMORIM	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
156.257-6	JOSÉ NEVES BANDEIRA FILHO	ALVORADA DO OESTE
138.356-6	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	CEREJEIRAS
147.362-0	LAÍS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA	GUAJARÁ-MIRIM
153.294-4	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	GUAJARÁ-MIRIM
121.569-8	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	ARIQUEMES
142.679-6	MARCIO CAETANO DE ASSIS	MACHADINHO
147.503-7	MARCOS CHAGAS RODRIGUES	OURO PRETO DO OESTE
146.262-8	MARIALVA DE SOUZA SILVA	VILHENA
139.661-7	OZIAS DE MORAES CORREIA NETO	EXTREMA/PVH
160.528-3	PETTER RICHER DA SILVA	NOVA BRASILÂNDIA
158.672-6	PHOLIANE JANNAINÉ REIS FERREIRA	COSTA MARQUES
140.429-6	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	SERINGUEIRAS
154.994-4	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	MIRANTE DA SERRA
146.825-1	SILAS JESUS MAIA	ARIQUEMES
155.558-8	SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE	BURITIS
153.898-5	TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO	ROLIM DE MOURA
147.011-6	VANESSA MOREIRA PAULO MARTINS SILVA	ALTA FLORESTA
136.635-1	VINICIUS MONTES PEREIRA	BURITIS
155.596-0	VITOR HUGO DOMINGUES DA COSTA	VILHENA
120.608-7	WALTER TIAGO SALES	ESPIGÃO DO OESTE
156.253-3	WAYNIVAN DE FREITAS ALVES	ESPIGÃO DO OESTE
149.104-0	WESLEI DA SILVA MOURA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
133.175-2	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	NOVA-MUTUM/PVH
126.515-6	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	EXTREMA/PVH

CARGO: TÉCNICO DE NECROPSIA - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
133.316-0	ADRIANA PEREIRA	ARIQUEMES
144.584-7	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	VILHENA
144.414-0	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	JI-PARANÁ
160.814-2	JAIME ANDRADE DOS SANTOS	CACOAL
053.859-0	RICHARD SUAREZ LOPES	GUAJARÁ-MIRIM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

158.866-4	SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO	ROLIM DE MOURA
-----------	-------------------------------	----------------

CARGO: DATILOSCOPISTA POLICIAL - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
055.775-7	ADRIANA LACERDA AGOSTINHO	NOVA-MUTUM/PVH
125.710-2	ANDREIA MACÁRIO DA SILVA	COLORADO DO OESTE
144.973-7	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	EXTREMA- PVH
158.342-5	RENATA PEZZIN DA SILVA RIBEIRO	ESPIGÃO DO OESTE
161.402-9	ROSIMERY ZANQUETA DOS SANTOS	COSTA MARQUES

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
151.490-3	FRANCIELE SALES MOREIRA	PORTO VELHO
150.712-5	MAIARA ALVES BORITZA	PORTO VELHO

CARGO: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	DESTINAÇÃO/MUNICÍPIO
160.027-3	JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	JARU

lour